ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 440/91

EXTINGUE CARGO DE ADVOGADO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica extinto o Cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo Municipal.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de abril de 1991.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de abril de 1991.

Funcionário